

**Desenvolvimento e Injustiça: um olhar sobre o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)**

**HUDSON SANTOS DA SILVA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

hudson.adm@gmail.com

**CARLOS JOSÉ SALDANHA MACHADO**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

saldanha@fiocruz.br

## **Desenvolvimento e Injustiça: um olhar sobre o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)**

### **Resumo**

Os megaempreendimentos ocupam lugar de destaque na política de desenvolvimento brasileira, sendo apresentados como propulsores do progresso nacional. Contudo, a sua execução se processa, de forma geral, com conflitos socioambientais, desigualdades socioeconômicas, desequilíbrio no acesso a informações e desvantagens para as populações historicamente marginalizadas. Diante dessas características, o objetivo desse trabalho é verificar se um dos dez maiores projetos do Plano de Aceleração de Crescimento (PAC) do governo federal, o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), segue o mesmo padrão, ou não. Em caso de resposta negativa, o recurso financeiro alocado reflete o ideal de desenvolvimento sustentável (DS) presente na Constituição Federal? Qual a concepção que prevalece? Aquela que considera a atenção as gerações futuras e o combate às desigualdades como elementos fundamentais para expansão das capacidades dos indivíduos? Com base em uma metodologia qualitativa de análise de documentos oficiais do empreendimento e de matérias de jornais e revistas sobre sua realização, chega-se à conclusão de que há um desalinhamento entre os investimentos e as possibilidades de desenvolvimento sustentável, uma desorganização na execução do investimento e sua captura por interesses privados através de práticas de corrupção por agentes públicos.

**Palavras Chave:** Comperj, Desenvolvimento Sustentável, Desigualdades, Justiça.

### **Abstract**

The mega-projects occupy a prominent place in Brazilian development policy, being presented as propellers of national progress. However, their execution is generally carried out with socio-environmental conflicts, socio-economic inequalities, imbalance in access to information and disadvantages for historically marginalized populations. In view of these characteristics, the objective of this work is to verify if one of the ten largest projects of the Federal Government's Growth Acceleration Plan (PAC), the Rio de Janeiro Petrochemical Complex (Comperj), follows the same pattern or not. If not, does the financial resource allocated reflect the ideal of sustainable development (SD) in the Federal Constitution? What conception prevails? The one that considers the attention to future generations and the fight against inequalities as fundamental elements for the expansion of the capacities of the individuals? Based on a qualitative methodology of analysis of official documents of the enterprise and of newspaper and magazine articles about its realization, it is concluded that there is a misalignment between investments and the possibilities of sustainable development, a disorganization in the execution of the investment and its capture by private interests through practices of corruption by public agents.

**Keywords:** Comperj, Sustainable Development, Inequality, Justice.

## 1. Introdução

O desenvolvimento é um tema controverso que tem fomentado amplo debate no meio acadêmico (SATRÚSTEGUI, 2013; VEIGA, 2015). Nesse debate, a relação entre meio ambiente e desenvolvimento promoveu um espaço de discussão no qual surgiu uma nova concepção, que é o desenvolvimento sustentável (VEIGA, 2015; MACHADO, 2014). No âmbito brasileiro, o texto constitucional já assimilou essa nova formulação e definiu que o modelo de desenvolvimento a ser adotado deve ser o sustentável (BRASIL, 1988). Este modelo insere o desenvolvimento humano e a preservação ambiental na conceituação de desenvolvimento, ampliando seu significado ao considerar as gerações futuras (VEIGA, 2015; MACHADO, 2014; VILANI; MACHADO, 2010a) e a ideia de justiça, de Amartya Sen (1993; 2010; 2011). Nessa construção, o desenvolvimento é visto como a expansão das capacidades das pessoas (SEN, 1993), e vai além da visão de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico, já criticada por Celso Furtado (1974), assumindo sua multidimensionalidade (NASCIMENTO, 2012; GUIZZARDI, *ET AL.* 2014).

No Brasil a política de desenvolvimento tem tradicionalmente forte intervenção estatal no planejamento e execução de grandes projetos industriais e de infraestrutura (VILELA *ET AL.*, 2014; BACHILLER, 2016). Os megaempreendimentos ocupam lugar de destaque na política de desenvolvimento brasileira, sendo apresentados como propulsores do progresso nacional. No ano de 2007, o Governo Federal Brasileiro concebeu o ambicioso Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), no qual estão previstos diversos projetos industriais e de infraestrutura de grande porte (BRASIL, 2013). Os projetos dessa natureza têm historicamente promovido ações de curto prazo focadas em incrementos da renda agregada, às custas de destruição ambiental e exploração dos recursos naturais. A execução desses projetos se processa, de forma geral, com conflitos socioambientais, desigualdades socioeconômicas, desequilíbrio no acesso a informações e desvantagens para as populações historicamente marginalizadas.

Diante dessas características, o objetivo desse trabalho é verificar se um dos dez maiores projetos do Plano de Aceleração de Crescimento (PAC), o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), segue o mesmo padrão histórico de conflitos e desigualdades. Em caso de resposta negativa, o recurso financeiro alocado reflete o ideal de desenvolvimento sustentável (DS) presente na Constituição Federal? Qual a concepção que prevalece? Aquela que considera a atenção as gerações futuras e o combate às desigualdades como elementos fundamentais para expansão das capacidades dos indivíduos?

Além desta introdução e das considerações finais, esse artigo está organizado em mais cinco seções. Fazemos uma reflexão dos debates sobre desenvolvimento, meio ambiente e justiça no contexto brasileiro para, em seguida, apresentarmos uma síntese dos problemas na execução dos empreendimentos estatais descritos pela literatura científica. Na seção seguinte apresentamos os procedimentos metodológicos. Na quarta seção, aprofundamos o debate observando o caso do Comperj e as suas implicações na dinâmica territorial local à luz das concepções teóricas que norteiam esse estudo para, em seguida, tomá-lo como um dos inúmeros casos negativos que reforça os argumentos de defesa de um novo modelo desenvolvimentista. Por fim, chega-se à conclusão de que há um desalinhamento entre os investimentos e as possibilidades de desenvolvimento sustentável, uma desorganização na execução do investimento e sua captura por interesses privados através de práticas de corrupção por agentes públicos.

## 2. Desenvolvimento Sustentável e Justiça

A reflexão sobre o desenvolvimento sustentável, emerge do debate sobre desenvolvimento e meio ambiente. Diante da complexidade que envolve o processo de desenvolvimento, sua conceituação tem limitações que dificultam a compreensão do desenvolvimento e distorcem a sua definição (SATRÚSTEGUI, 2013). As limitações do desenvolvimento ou até mesmo o “mau desenvolvimento”, entendido como aquele que não promove a equidade e a sustentabilidade socioambiental, apontam para a necessidade de uma reconstrução conceitual. Nesse sentido, os esforços fomentados pelas Nações Unidas, em especial pela Comissão Econômica para a América

Latina e o Caribe (CEPAL), assinalam para uma retomada do bem-estar<sup>1</sup> como medida de desenvolvimento (FONSECA, 2014; SATRÚSTEGUI, 2013; PÁDUA, 2012; VEIGA, 2010; 2015), em superação ao crescimento da renda.

Reconhecendo a atualidade da objeção acerca da definição de desenvolvimento enquanto sinônimo de crescimento (FURTADO, 1974), podemos recorrer ao estudo de Satrústegui (2013), que organiza e sistematiza quatro críticas a esse reducionismo. A primeira crítica aborda a relação Homem-Natureza que, ao ser ignorada, esbarra nos limites e capacidades do meio. A segunda trata das relações entre os Homens, um elemento de crítica à incapacidade do desenvolvimento do pós-guerra em promover a inclusão das mulheres e avançar na equidade de gêneros. A terceira crítica consiste na luta pela igualdade e combate à pobreza, que está associada à deterioração do meio ambiente, sobretudo dos recursos naturais. Por fim, tem-se a crítica ao desalinhamento entre crescimento econômico *versus* respeito às liberdades individuais e aos direitos humanos presente no modelo de acumulação industrial que acentua desigualdades. A configuração derivada da combinação de um ou mais desses quatro fatores tem sido designado pela literatura como ‘mau desenvolvimento’ (SATRÚSTEGUI, 2013).

Sachs (2012) também adota o termo ‘mau desenvolvimento’ para designar os casos de fracasso, seja pela destruição do ambiente ou pela incapacidade de incluir as pessoas, ao retirá-las da pobreza. O autor argumenta que a justiça social é o objetivo central do desenvolvimento. Mas, no contexto brasileiro, tal desenvolvimento se manifesta na presença das desigualdades sociais cada vez mais profundas. Para o autor, é urgente “rever nossas estratégias de desenvolvimento de maneira a torná-las socialmente incluídas e ambientalmente sustentáveis” (SACHS, 2012, p.15); caso contrário, continuaremos praticando um mau desenvolvimento. Esse pensamento está plenamente alinhado com o de Celso Furtado (2004), que estabelece uma diferenciação esclarecedora entre crescimento econômico e desenvolvimento. Para o autor,

[...] o crescimento econômico, tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente. Dispor de recursos para investir está longe de ser condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população. Mas quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento (p. 484).

Caminhando nessa direção, Sen (1993) enfatiza que a boa saúde, além de ser uma realização social em si mesma, também contribui para o aumento da produtividade e, ao mesmo tempo, para a capacidade de transformar rendas e recursos em qualidade de vida. É nesse sentido que Sen (2010) avança em seu diagnóstico do capitalismo, ao adotar na análise do desenvolvimento a “expansão das capacidades [*capabilities*] das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam” (p. 32). Portanto, não é possível conceber um modelo único extensivo a todos os países de modo dissociado das suas aspirações, cultura e potencialidades ou capacidades. Veiga (2010, p.81) reforça esse pensamento de Sen (2010) sobre a liberdade e escolhas ao afirmar que “o desenvolvimento tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade de as pessoas viverem o tipo de vida que escolherem e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem suas escolhas”. Corroborando esse pensamento, Pádua (2012) defende a necessidade de elaboração de um modelo de desenvolvimento particular de cada povo, nesses termos:

Não faz mais sentido, por exemplo, pensar o desenvolvimento como uma via única cujas etapas já definidas precisam ser trilhadas por todos os povos (desconsiderando a diversidade cultural e ecológica que existe no viver concreto da humanidade). Não faz sentido imaginar que o crescimento econômico possa se dar de maneira ilimitada, ignorando a realidade biofísica do

---

<sup>1</sup> Moradia, acesso a água e a saneamento básico, acesso a uma alimentação de qualidade, acesso a educação e a trabalho estão entre os itens fundamentais da condição de ser no mundo no século XXI. Esse conjunto de condições determina, facilita a convivência social, causa primeira da reprodução da vida (RIBEIRO 2017, p.149).

planeta, seja em termos da sua oferta limitada de recursos naturais, seja em virtude da sua capacidade limitada para absorver os impactos ambientais da ação humana (p.18).

Por sua vez, Guizzardi e colaboradores (2014) alertam para o imperativo de se avaliar o incremento da riqueza a fim de superar a estreita noção de crescimento e produtividade, que são apenas um reflexo da expansão econômica. Para esses autores, é necessário considerar a multidimensionalidade do desenvolvimento socioeconômico. A culminância dessa construção alcança a ampliação do entendimento de bem-estar, que considera o debate ambiental e traz a sustentabilidade para o cerne da discussão sobre desenvolvimento. Essa conexão reforça o argumento de Nascimento (2012, p.56) de que não se pode negligenciar a dimensão política do desenvolvimento, limitando-o as dimensões ambiental, social e econômica, pois, se assim o fizermos, estaríamos despolitizando o desenvolvimento e atuando “como se contradições e conflitos de interesse não existissem mais”. Isto nos permite reforçar que o combate às desigualdades deve ser o objetivo principal do desenvolvimento.

José Eli da Veiga (2015, p.10) em seu livro ‘Para entender o desenvolvimento sustentável’, desenvolve um raciocínio no qual explica que considerar gerações futuras é elemento fundamental para um desenvolvimento que se proponha a ser sustentável. Nas palavras do autor, “da mesma forma que não pode existir feijoada sem feijão, o desenvolvimento sustentável não pode ser definido sem ênfase naquilo que, em jargão culto, é entendido como equidade intergeracional”. Machado e Vilani (2015, 2016) compartilham esse entendimento para incorporá-lo na argumentação em prol de um Estado Ambiental.

Por fim, podemos recorrer ao conceito de desenvolvimento sustentável sistematizado por Vilani e Machado (2010a, p. 189), que listam os cinco pilares sob os quais o desenvolvimento deve ser apoiado: (i) desenvolvimento nacional (art. 3º, II); (ii) redução das desigualdades regionais e sociais (art. 3º, III); (iii) ordem econômica para assegurar a todos existência digna em consonância com a preservação ambiental (art. 170, caput c/c VI); (iv) meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput); e (v) responsabilidade intergeracional (art. 225, caput). Prosseguimos nesse entendimento de que constituição federal de 1988 “teve o mérito de conferir status constitucional à proteção do meio ambiente” e assim reforçou a Política Nacional de Meio Ambiente de 1981 inserindo seu propósito primeiro na Carta Magna (VARELLA; LEUZINGER, 2008, p. 397). Nesse sentido, ausência ou fragilidade de qualquer dos pilares constitucionais coloca o processo de desenvolvimento em desacordo com o a Constituição Federal. Após essa reflexão sobre o modelo de desenvolvimento, a seção a seguir apresenta uma síntese das ações de planejamento do governo federal brasileiro na construção do PAC.

## **2.1 As ações de planejamento econômico brasileiro no século XXI**

Pádua (2012) afirma que a retomada do desenvolvimento no Brasil do século XXI, isto é, dos incrementos do Produto Interno Bruto (PIB), esteve associada a uma política pública de fortalecimento do mercado interno. Por conseguinte, parece articular um modo mais profícuo a redução de desigualdades, pois associa-se a circulação de renda e formação de empregos no mercado interno e não apenas na produção de *commodities*. Neste cenário, após a estabilização econômica do final século XX, o Estado surge outra vez como agente central para “aumentar a demanda agregada, ou seja, o conjunto de demandas por produtos e serviços que o mercado tem capacidade de absorver” (PÁDUA 2012, p.11). Isso decorreu, principalmente, pelas políticas de emprego e transferência de renda que fortaleceram o mercado interno e ainda pelos projetos de investimento em infraestrutura. É preciso reconhecer desde já, que tais políticas são limitadas pela estrutura tributária brasileira que privilegia os impostos sobre consumo (OXFAM, 2017) e reduzem a eficácia dessas políticas no combate às desigualdades.

O período do governo do Partido dos Trabalhadores trouxe para a arena de discussão a política industrial e as estratégias de planejamento para o desenvolvimento (PÁDUA, 2012; BACHILLER, 2016). Para o modelo pensado, estruturou-se o PAC, pelo qual se “mostra uma nova face do Estado, menos capturado pelas políticas recessivas de estabilização de preços e mais voltado para estruturar

o desenvolvimento e explorar as potencialidades da economia nacional” (IPEA, 2010, p.27). Essa face de planejamento ilustra uma inspiração desenvolvimentista (PAULANI, 2017, p.153).

Políticas de cunho social e distribuição de renda, aliadas às políticas de intervenção direta na economia, fortaleceram um cenário promissor para alcançar os índices elevados de crescimento da renda (IPEA, 2014). Essas ações demonstram que a articulação entre as políticas públicas pode incrementar ou prejudicar os resultados obtidos. Entretanto, ao se olhar para alguns aspectos ambientais, observa-se um paradoxo das medidas adotadas: engarrafamentos nas cidades, com aumento das taxas de emissão de dióxido de carbono. Este aumento é um dos reflexos de uma política de estímulo à produção de carros por meio de subsídios e isenção de impostos para se combater o fechamento de postos de trabalho. Em uma sociedade predominantemente urbana, o aumento de veículo acarreta deterioração da qualidade de vida nas médias e grandes cidades do país, além de contribuir para o aquecimento do planeta em virtude do aumento da concentração de gases do efeito estufa (GUIMARÃES; LEE, 2010; ALIER, 2011; MACHADO; VILANI, 2015; VEIGA, 2015). Ao analisarem os investimentos reservados à área de energia (petróleo e gás natural) do PAC 1 e do PAC 2, Vilani e Machado (2010b, p.17) constataram a ausência de diretrizes ambientais no programa do Governo (2003-2010), alertando para o seu caráter “mantenedor da perspectiva de curto prazo, fragmentária e isolada”, ou seja, o programa não se mostra alinhado ao desenvolvimento sustentável. Por outro lado, o governo não levou adiante medidas de reestruturação tributária (SALVADOR, 2016), e baseou seu financiamento na expansão da produção de *commodities* e no fortalecimento do mercado interno para financiar os processos de transferência de renda, negligenciando elementos importantes do combate às desigualdades (PÁDUA, 2012).

Cabe ao Estado, através dos seus instrumentos da política e gestão ambiental, promover o desenvolvimento associado a um projeto social de melhoria da vida da população, conforme constitucionalmente estabelecido. Esta obrigatoriedade é reforçada, sobretudo, quando o Estado é o próprio agente do investimento por meio de suas empresas. Por conta desta característica, May e Vinha (2012, p.232) ressaltam que as políticas públicas devem “contemplar ações coordenadas de planejamento, procurando atuar nos limites da transversalidade de planejamento”, atacando as vulnerabilidades de modo sistêmico e integrado. Esse argumento reforça a necessidade de ações planejadas na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, para não permanecer segmentado na análise econômica ou de qualquer outro setor isolado, que se aproprie da transversalidade da política e da gestão ambiental do país, fundamentais para o planejamento e execução de grandes projetos de investimentos, como é o caso do Comperj.

### **3. Aspectos Metodológicos**

A fim de responder às questões que motivaram a presente pesquisa, recorreremos a uma abordagem qualitativa, com a adoção da estratégia de estudo de caso (YIN, 2001, p.21), que nos permite investigar um fenômeno em profundidade, além de contribuir, “de forma inigualável, para a compreensão que temos de fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”. O material empírico levantado, sistematizado, descrito e analisado é composto de: *i*) dez Relatórios de Impacto Ambiental produzidos entre 2007 e 2015, disponíveis e acessados através do site da PETROBRAS (<http://bit.ly/1VVspFQ>) e do Instituto Estadual do Ambiente (<http://bit.ly/1VBVqXf>); *ii*) informações disponíveis no site do Plano de Aceleração do Crescimento (<http://bit.ly/2tcPybw>), que são complementados com *iii*) informações publicadas em matérias de jornais de circulação nacional e em revistas, instrumentos ideais para pesquisas de eventos que estão ocorrendo ao mesmo tempo em que o estudo é desenvolvido (LAVILLE; DIONE, 1999). Foram consultados os jornais ‘O Globo’, ‘Extra’, ‘El País’ e ‘O Dia’, além da revista ‘Exame’ e do portal de notícias ‘G1’, no período de outubro de 2014 a junho de 2017. Apesar de não serem fontes neutras de informação, diversos relatos de jornais e revistas são considerados neste estudo devido à veiculação de dados oriundos de investigação de organismos oficiais de controle do Estado, pela sua capilaridade em diversos canais de comunicação, e por manifestarem a existência de conflitos entre a sociedade local e os empreendimentos.

Dessa forma, fragmentos significantes dos documentos que compõem as fontes de informações de nossas análises foram comparados com as premissas teóricas sobre o desenvolvimento sustentável e justiça a serem abordadas na próxima seção.

#### 4. O COMPERJ no contexto do PAC

Na estratégia de planejamento dos investimentos do PAC há o predomínio do setor de energia nas diferentes fontes (petróleo, hidroelétrica e nuclear) entre as dez maiores ‘obras’ (BRASIL, 2013), segundo a classificação do montante dos aportes feita pelo Ministério do Planejamento. Os empreendimentos listados no Quadro 1 nos permitem verificar que dentro do setor de energia a área de petróleo tem grande destaque, ocupando metade da lista de projetos. Esse esforço nos investimentos de refino de petróleo é uma ação reativa à escassez de derivados. Conforme apontam os relatórios da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o país apresenta elevação do volume de importação de elementos como gasolina e óleo diesel. Como consequência disto, em 2002 os investimentos em refino de petróleo foram apresentados pela ANP como prioridade na segurança energética e, em 2014, o fator de utilização das refinarias brasileiras foi superior a 94% da capacidade instalada (ANP, 2015, p.96). Esse elevado índice de utilização projetou um cenário de incremento na importação de derivados, totalizando em 2014 um volume de importações de 31,3 milhões de m<sup>3</sup> de derivados de petróleo, o maior em 10 anos, com elevação de 2,2% em relação a 2013 (ANP, 2015). Para o Governo Federal, essa realidade energética revelou a necessidade de investimentos no setor de refino de petróleo no País.

Apesar da importância dos investimentos formalmente assumida, sistematizamos uma série de relatos de problemas identificados na implementação de empreendimentos que englobam casos de corrupção, conflitos socioambientais e denúncias de violações de direitos humanos. Cabe destacar que segundo os dados levantados, todas as dez ações de investimento, mesmo a Refinaria Premium I, que teve sua implementação cancelada, são alvos de denúncias e, em algumas delas, os envolvidos já foram alvos de condenação no âmbito da operação Lava Jato<sup>2</sup>. O Quadro 1 sistematiza uma coletânea de reportagens acerca das investigações do Ministério Público Federal (MPF) sobre os problemas nas dez maiores obras do PAC.

**Quadro 1 – Os dez maiores empreendimentos do PAC.**

Empreendimento	Localização	Características	Problemas identificados
Refinaria Premium I	Maranhão	Investimento total previsto de R\$ 41 bilhões	Operação Lava Jato: Investimento cancelado na fase de terraplanagem após delação (Rocha; Megale, 2015).
Refinaria Abreu e Lima	Pernambuco	Investimento total previsto de R\$ 35,7 bilhões	R\$ 11,67 bi de perdas por atrasos nas obras e superfaturamento (Rocha; Megale, 2015; Pamplona, 2016).
Usina Hidroelétrica de Belo Monte	Pará	Investimento total previsto de R\$ 28,9 bilhões	Operação Lava Jato: Propina de R\$ 150 milhões, Remoções indevidas e aumento (Cruz, 2015; Brum, 2015a; 2015b).
Complexo petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ	Rio de Janeiro	Investimento total previsto de R\$ 26,5 bilhões	Operação Lava Jato: R\$ 28,3 bilhões de perdas por atrasos nas obras e corrupção (Pamplona, 2016; Luchese, 2014; Paduan, 2013; Rougemon; Pérez, 2013).
Usina Hidroelétrica Santo Antônio	Rondônia	Investimento total previsto de R\$ 13 bilhões	Lava Jato: pagamento de propina a membros do congresso Nacional (Maia; Mantoan; Carrança, 2017).

<sup>2</sup> A operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Nesse esquema, que dura pelo menos dez anos, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. (<http://bit.ly/2tCFitn>).

Campo de papa-terra módulos 1 e 2	Rio de Janeiro	Investimento total previsto de R\$ 13,5 bilhões	Operação Lava Jato: Navios, e plataformas (Rocha; Megale, 2015; Pamplona, 2016).
Usina Hidroelétrica Jiral	Rondônia	Investimento total previsto de R\$ 13,1 bilhões	Lava Jato: pagamento de propina a membros do congresso Nacional (Maia; Mantoan; Carrança, 2017).
Usina Termoelétrica Nuclear Angra 3	Rio de Janeiro	Investimento total previsto de R\$ 13 bilhões	Operação Lava Jato: Super faturamento e lavagem de dinheiro (Rocha; Megale, 2015).
Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar	Paraná	Investimento total previsto de R\$ 8,7 bilhões	Operação Lava Jato: sobre-preço de R\$ 1,2 bilhão em obras (Cruz, 2015; Rocha; Megale, 2015)
Trecho Sul da Ferrovia norte-sul	Goiás, Minas Gerais e São Paulo	Investimento total previsto de R \$6,9 bilhões	Lava Jato: Operação de volta aos trilhos. Alvo da operação “de volta aos trilhos” (O globo, 2017a)

Fonte: Elaboração dos pesquisadores

Como dito anteriormente, existem várias divergências em relação ao PAC, em especial, quanto à sua execução e aos conflitos que, em nossa visão, atuam como reprodutores de injustiças. Castro e Castro (2016) identificam que, apesar do horizonte de investimento na Refinaria Premium I, falta à população condições básicas de educação, saneamento e transporte. Em pesquisa realizada no município de Bacabeira/MA, os autores constataram que apenas 12% da população entrevistada tem ensino médio completo. Um outro caso ilustra a problemática em debate: a implantação da Usina Hidroelétrica de Jirau, que trouxe alterações nas unidades de conservação do município de Porto Velho, “comprometendo a proteção e a conservação dos recursos naturais dessas áreas” (COSTA; DA SILVA; CAVALCANTE, 2015, p.22). Esses exemplos nos ajudam a demonstrar que os achados referentes a realidade do caso Comperj são recorrentes, reafirmando a relevância do estudo sobre esse caso no âmbito do PAC a ser tratado a seguir.

## 5. O Planejamento e o caos no COMPERJ

O Comperj é uma grande planta petroquímica situada no município de Itaboraí, a leste da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – Rio de Janeiro. O complexo tem como objetivo processar o petróleo extraído nas bacias litorâneas do Estado do RJ e da camada do pré-sal, com capacidade projetada de 165 mil barris de petróleo por dia. Segundo Machado (2014, p.234), a Baía da Guanabara, com uma área superior a 380 km<sup>2</sup>, engloba toda a região metropolitana do RJ, composta por 15 municípios e uma população de mais de 10 milhões de habitantes. No Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, o Comperj é apresentado como parte das ações de renovação econômica do Estado do Rio de Janeiro e tem por finalidade “reverter um processo de esvaziamento econômico que começou com a mudança da capital federal para Brasília”. (CONCREMAT, 2007a:5).

Mesmo diante desse importante investimento, podemos identificar vários problemas na sua concepção e implementação, como a questão da sua própria localização geográfica, situada em um espaço de confluência de várias unidades de conservação (MACHADO, 2014; SILVA *ET AL.*, 2013). Outrossim, tem-se a criação de uma área de amortecimento da APA de Guapimirim, que sofre com atrasos e dificuldades na sua efetiva recomposição (ALENCAR; GALDO, 2015).

Outro problema, tratado de forma mais detalhada em pesquisas anteriores (MACHADO; VILANI; SILVA 2016; IBASE, 2011), é o da fragmentação do licenciamento outorgado pelo Poder Público em vários processos que gera inúmeras distorções na compreensão da área de influência do empreendimento. Com o cruzamento dos dados dos licenciamentos, identificamos no Quadro 2 dez relatórios de impacto ambiental já publicados. Além daqueles já listados em Machado *et al.* (2016, p.94), adicionamos o RIMA da Barragem do Guapi-Açu. A referida barragem, empreendimento da Secretaria de Estado do Ambiente do RJ, é um dos condicionantes para a instalação do Comperj (CONCREMAT, 2007a).

## Quadro 2. Empreendimentos que compõem o Comperj

Empreendimento	Publicação do RIMA
Comperj	Outubro de 2007
Sistema de dutos e terminais do Comperj	Outubro de 2009
Implantação do Emissário Terrestre e Submarino do Comperj	Novembro de 2009
Estrada principal de Acesso ao COMPERJ	Agosto de 2008
Implantação das Linhas de Transmissão de 345kV da derivação para COMPERJ	Mai de 2010
Via especial para transporte de cargas pesadas do Comperj	Janeiro de 2010
Ampliação do terminal de Campos Elíseos	Janeiro de 2014
Adutora de água Bruta do Comperj	Março de 2013
Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) e da Unidade de Óleos Básicos Lubrificantes (ULUB)	Julho de 2012
Barragem do Guapi-Açu	Dezembro de 2015
Ramal ferroviário do Comperj, ainda não foi localizado	Não localizado

Fonte: Elaboração dos pesquisadores.

Dessa forma, a nossa compreensão da área de influência do projeto, antes limitada aos sete municípios da área de influência direta<sup>3</sup> (AID) se expande. Além da organização de onze municípios no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense – CONLESTE (Itaboraí, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Niterói, Magé, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá) (CONCREMAT, 2007a:14), adicionamos os municípios de Araruama, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Teresópolis e Saquarema e a cidade do Rio de Janeiro na análise. Os dados do censo de 2010 revelam que os municípios da área de influência direta estão entre aqueles listados entre os de maior desigualdade da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ilustrando o desafio de promover uma melhoria nas condições de vida da população.

A renda *per capita* da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) em 2010 foi de R\$1.130,75, sendo superior à média nacional, que atingiu R\$ 793,87 no mesmo ano. A cidade de Niterói apresenta a maior renda média desta região, chegando a R\$2.000,29, mais que o dobro da renda média nacional; seguida da capital, que se aproxima do dobro da média nacional (PNUD; IPEA; FJP, 2013). Essas cidades superam a média da RMRJ tanto em renda, quanto em escolaridade e isso se reflete em um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), nestes dois municípios, acima da média da região. Entretanto, doze cidades têm renda inferior à média da renda *per capita* nacional e todos os sete municípios da área de influência direta têm renda inferior à média da região metropolitana. Destacamos aqui o município de Tanguá, que tem a menor renda *per capita* do rol, um valor de apenas R\$ 440,84. Em uma breve comparação, a renda *per capita* de Tanguá representa apenas 56% da média nacional, 39% da média da RMRJ e somente 22% quando comparado com a cidade de Niterói. Em Itaboraí, os números também são alarmantes, com percentuais relativos à média da RMRJ de apenas 52% e de 29% em relação à Niterói. Há imensa desigualdade na região e os dados de educação também configuram entre os piores do Estado, reforçando o quadro crítico. Esses resultados são semelhantes com aos encontrados por Castro e Castro (2016) no estado do Maranhão e inviabilizam a proposta novo-desenvolvimentista.

Entendemos que ao contrário de toda a expectativa econômica gerada pelos estudos ambientais, os dados oficiais sobre a realidade socioeconômica dos municípios e a mídia impressa e televisiva tem alertado para sequência de problemas na implantação do Complexo, sobretudo entre os sete municípios da área de influência direta do Comperj.

---

<sup>3</sup> Área de Influência Direta – AID abrange uma distância de 20 quilômetros do centro do complexo, cobrindo parte do território dos municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Magé, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá (Concremat, 2007a, p.78).

Os relatos sobre a contratação de pessoal na instalação dos canteiros de obras civis reforçam a hipótese de migração e aumento da população. Machado, Vilani e Silva (2016) explicam que a fragmentação do licenciamento nos vários processos subdimensiona esse fluxo migratório. Outra face desse processo é a dinamização temporária da economia, na prestação de serviços para esse contingente de trabalhadores temporários que, diante da crise gerada pela interrupção das obras, paralisadas em decorrência dos escândalos de corrupção, se viu repentinamente esvaziada, como podemos verificar no relato de Trigueiro (2015):

Milhares de pessoas atraídas pelas oportunidades de uma obra grandiosa da Petrobras estão agora no prejuízo no município de Itaboraí, [...] a cidade cresceu e os novos moradores investiram acreditando no sucesso do complexo industrial do Comperj. Só que agora a realidade são salários atrasados, dívidas trabalhistas e fila de desempregados. Quem acreditou na promessa não tem dinheiro nem para voltar para casa.

A pressão populacional congestionada a cidade de Itaboraí e coloca seus moradores mais antigos em posição de questionamento sobre os impactos gerados no cotidiano:

Nós que estamos aqui há muitos anos ficamos no descaso. Estávamos acostumados com um estilo de vida mais simples. Agora Itaboraí está uma revolução só. Tudo encareceu. Não tem esgoto, água. Na minha rua tem asfalto só até a esquina. Ônibus aqui é horrível. Tem muita gente na rua, está tudo lotado. A cidade não vai e não está comportando a quantidade de pessoas que veio para cá depois do Comperj. É preciso ter uma paciência de Jó para morar aqui — diz ela (ALENCAR; GALDO, 2015).

Os relatos acima são conflitantes com os planos do empreendimento, pois há condicionantes impostas pela Administração Pública que colocam o planejamento da contratação e dispensa de pessoal em ação coordenada com os municípios, numa nova possibilidade de desenho da articulação institucional que não se concretizou. O estudo ambiental prevê que os efeitos da desmobilização serão minimizados pelo “aumento gradativo da necessidade de mão-de-obra na indústria de terceira geração” (CONCREMAT, 2007a, p.131). Mesmo diante das propostas do texto do licenciamento, há relatos de impactos populacionais – fluxo migratório – decorrentes de conflitos entre o empreendimento e a comunidade local. Esse é um fato reconhecido, pois conforme reportagem do jornal O Globo, das cerca de 29 mil pessoas empregadas apenas “10% são de Itaboraí, segundo levantamento da prefeitura local” (ALENCAR; GALDO, 2015). O próprio estudo de impacto ambiental do Comperj trata da questão das moradias e da adoção de trabalhadores da região como elemento essencial para a inserção regional em um dos projetos de compensação, nesses termos:

Fundamental para a inserção local do COMPERJ é seu programa de remanejamento e monitoramento da população deslocada pela desapropriação. Este processo está sendo conduzido com base nos seguintes princípios: (i) oferta justa em dinheiro ao proprietário, (ii) relocação assistida de caseiros e posseiros e (iii) mobilização da força de trabalho local para o projeto do Corredor Ecológico (CONCREMAT 2007b, p.1-20).

Contudo, o cenário que já se mostrava desfavorável é agravado pela crise no setor de petróleo, com a queda internacional do preço do barril, e pelos impactos da operação Lava Jato, com a prisão de responsáveis de empreiteiras e políticos. O jornal A Folha de São Paulo noticiou em 27 de março de 2016 que a Petrobras demitiu cerca de 170 mil funcionários. Esse número é especialmente relevante nos empreendimentos como o Comperj, pois a análise feita pelo jornal revela “que 85% das demissões ocorreram entre prestadores de serviço que realizavam obras para a companhia”. Em números absolutos, foram 145 mil postos fechados nas obras, passando “de 175,8 mil pessoas em dezembro de 2013 para apenas 30,8 mil em fevereiro de 2016” (LANDIN; PAMPLONA, 2016). A teia de corrupção desvelada pelo MPF envolveu, além dos representantes de empresas, e da esfera federal, o governador do Estado do Rio de Janeiro à época do início das obras, Sérgio Cabral, do PMDB. Como publicado pelo Jornal O Globo, o “ex-governador do Rio foi condenado por recebimento de R\$ 2,7 milhões em propinas das obras de terraplanagem do Comperj” (CARVALHO, 2017). Isto levou o Ministério Público a solicitar a suspensão dos pagamentos às empresas envolvidas nos repasses ilegais e culminou com o cancelamento dos contratos. Em 2017 o Tribunal de Contas da União (TCU)

apurou um total de R\$544 milhões em superfaturamento nas obras do Comperj e decretou a indisponibilidades de bens das empresas e consórcios envolvidos (TCU, 2017).

Observamos, ainda, uma frustração da expectativa de geração de empregos indiretos, enfaticamente realçado nos relatórios de impacto como contribuição para o desenvolvimento local pelo efeito renda. Mas a região sofre com o declínio das atividades da cadeia do petróleo e pela crise financeira do Estado, conforme relato da imprensa de que

O Leste Fluminense foi uma das regiões mais abaladas pela crise econômica e fiscal no estado. Temos queda na demanda por produtos e no emprego. E uma das forças da região é sua população. Temos o segundo município mais populoso, que é São Gonçalo; e Niterói, que também é grande. Com o desemprego, cai a renda circulante, afetando desde as compras no supermercado e no setor de serviços até a indústria da construção civil. Temos ainda a indústria naval, que continua paralisada, sem perspectivas de melhora (O GLOBO, 2017b).

Tradicionalmente a população acostumada com as benesses do fluxo de capital oriundo a alta produtividade da indústria do petróleo percebe um novo balanço de benefícios e tolerância diante dos impactos uma vez que a crise econômica derivada do baixo preço do petróleo acendeu um alerta que poderia dificultar a aceitação popular os empreendimentos da área de petróleo.

A ordem é apertar os cintos. Se houver redução da atividade petrolífera será um caos para Macaé. O cenário é de muita preocupação. Algumas empresas já estão transferindo funcionários que antes estavam no nosso município. A gente não sabe o que nos reserva 2015 — diz Santos Júnior, que terá seu salário cortado em 10%. Ações semelhantes foram tomadas em Cabo Frio, na Região dos Lagos. Na semana passada, o prefeito Alair Corrêa (PP) decidiu cortar 20% de seu salário e o de parte dos cargos comissionados. Além disso, houve redução também de 20% nos contratos e serviços em vigor. Na cidade, que vem usando parte dos royalties para investir em turismo, como a reforma da orla, o prefeito reuniu há alguns dias todos os secretários e proibiu a aprovação de novos projetos (ORDOÑEZ; ROSA, 2015).

A esperança da retomada dos investimentos demonstra como os projetos sequestram as expectativas locais, pois não há alteração no cenário dos conflitos. Entretanto, o que se percebe é que a situação atual dos municípios é pior do que antes do início do empreendimento e, como relatou o jornal O Globo, a retomada das obras “em Itaboraí foi definida como oxigênio para um paciente em estado terminal” (ORDOÑEZ, 2017a).

Outro descompasso identificado é com relação ao que seria o projeto nacional, elemento fundamental do desenvolvimentismo. Mesmo diante da necessidade de o país melhorar a situação de segurança energética, os interesses privados atrapalharam os investimentos e a paralisação total das obras. Segundo o jornal O Globo, “a previsão é de retomada das obras no segundo semestre de 2017 e a conclusão da unidade é esperada para 2020”, com cerca 9 anos de atraso em relação à previsão inicial (ORDOÑEZ, 2017b).

A Petrobras vai construir uma refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em Itaboraí, um dos maiores símbolos do esquema de corrupção que existiu na companhia e que foi revelado pela Operação Lava-Jato. O projeto, que representa a retomada das obras do Comperj, será feito em parceria com a gigante chinesa CNPC conforme revelou ao GLOBO um executivo próximo às negociações (ORDOÑEZ; ROSA, 2017c).

Face ao exposto, vemos que a situação do Comperj é de desacerto com o intento de sua proposta de dinamização da economia, e que os textos e condicionantes estão desconectados da realidade dos investimentos, constituindo-se em mera retórica de desenvolvimento sustentável. E mesmo a tão desejada retomada das obras encontrará um Estado mais fragilizado, devido ao enfraquecimento da indústria nacional e pela impossibilidade de firmar-se contratos locais. A estratégia para a retomada, noticiada pelo jornal O Globo em 04 de julho de 2017, é a formação de uma parceria da PETROBRAS com a empresa Chinesa CNPC para viabilizar a realização do empreendimento Comperj. A alteração do projeto, reduzindo-o a uma refinaria, fragilizam ainda mais o licenciamento, pois os prometidos

efeitos de dinamização da economia nas indústrias associadas a produção petroquímica serão reduzidos ou não existirão.

Por último, mas não menos importante, cabe ressaltar a mudança nos rumos da política brasileira após a deposição da presidente Dilma Rousseff, no que Machado e Vilani (2016, p. 09) descreveram como “processo político, midiático e jurídico de fratura da ordem democrática e republicana”. Esse processo está associado a uma mudança na política de intervenção do Estado e numa agenda de reformas de caráter liberal, que o jornal El País chama de “caminhar para trás” (RUFFATO, 2017). Na Petrobras, esse novo momento político se manifesta principalmente pela opção por desinvestimentos com a venda de ativos.

As descrições e análises de um dos 10 megaempreendimentos do PAC, o Comperj, concorrem para a defesa do novo modelo de desenvolvimento que vem sendo proposto por um economista, e homem público, que participou ativamente da economia do desenvolvimentismo com degradação ambiental predominante no Brasil, Bresser-Pereira<sup>4</sup>.

## 6. Novo desenvolvimentismo

O conceito de novo desenvolvimentismo foi lançado por Bresser-Pereira em 2003, contrapondo visões clássicas sobre o desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA; THEUER, 2012). Segundo o autor, o novo desenvolvimentismo é assumido “como uma forma de organização econômica e política do capitalismo alternativa ao liberalismo econômico” (BRESSER-PEREIRA, 2016, p.145). A proposta do novo desenvolvimentismo é um tipo de renovação do desenvolvimento clássico de Celso Furtado, com a diferença de que a nova versão “é necessariamente social, e por isso defende políticas ativas de diminuição das desigualdades”, que são na prática “o aumento das despesas sociais do Estado e seu financiamento por um sistema de impostos progressivos”. (BRESSER-PEREIRA, 2016, p.163-164).

Continua o autor explicando o desenvolvimento econômico como uma “mudança estrutural, inicialmente sob a forma de industrialização, e, mais tarde, como sofisticação produtiva”. Tal avanço produtivo será caracterizado, então, “por tecnologia complexa, pessoal qualificado, valor adicionado *per capita* alto, e salários correspondentemente elevados”. Percebemos que a proposta já aborda um crescimento associado a indicadores sociais, no entanto ainda não está contemplada a questão ambiental na conceituação proposta (BRESSER-PEREIRA, 2016, p.145). O fracasso das políticas educacionais propostas pelo empreendedor (FERREIRA, 2013), associado aos baixos indicadores educacionais da população, ilustra um quadro no qual o projeto está distante de contribuir para o novo desenvolvimentismo.

De acordo com Fonseca (2016, p. 119), o desenvolvimento clássico do século XX apresenta um “núcleo duro”, que contém os seguintes elementos: “(i) existência de um projeto nacional; (ii) intervenção estatal; e (iii) industrialização”. Por seu turno, o novo desenvolvimentismo desponta como uma construção diferente do desenvolvimentismo, em resposta aos fracassos do desenvolvimentismo e do liberalismo (BRESSER-PEREIRA; THEUER, 2012; BRESSER-PEREIRA, 2016; PAULANI, 2017). Em outras palavras, no novo modelo o Estado reconhece a limitação do mercado de controlar as variáveis macroeconômicas e deve intervir no mercado para controlar o ‘preço’, mantendo em níveis adequados indicadores macroeconômicos.

[...] o mercado, definitivamente, não tem condições de garantir que os cinco preços macroeconômicos permaneçam certos: as taxas de lucro, de juros, de câmbio, de salários e de inflação [...]. Para o novo-desenvolvimentismo o papel econômico do Estado é [...] em outras palavras, é assegurar os meios necessários para que as empresas possam investir e aumentar continuamente a produtividade (BRESSER-PEREIRA, 2016, p.147-148).

---

<sup>4</sup> Advogado, economista, professor emérito da FGV-SP é livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP), Bresser-Pereira foi ministro por três vezes, duas durante o governo Fernando Henrique Cardoso, no qual ocupou o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1998) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (1999). Foi ainda ministro da Fazenda (1987), durante o governo Sarney, no qual implementou o Plano Bresser.

Nessa opção, segundo o autor, o Governo deveria também adotar uma política distributiva que garantisse um “salário mínimo descente”, e um amplo sistema de bem-estar social, com garantia à educação, cuidados para a saúde e dignidade para os idosos (BRESSER-PEREIRA, 2016, p. 161). Tal política deve ser financiada por um sistema tributário progressivo, o que auxiliaria na melhoria da distribuição da Renda. O autor exemplifica que a igualdade na distribuição de renda dos países escandinavos “não acontece antes dos impostos, mas depois deles”, ou seja, o sistema tributário progressivo é peça fundamental para a justiça social daquelas sociedades. “Discutir cidadania e acesso a bens, serviços, a um ambiente adequado e a uma sociedade mais equilibrada em termos de oportunidades passa, necessariamente, pela justiça” (RIBEIRO, 2017, p.147).

Pouco mais da metade (53%) da receita tributária do Brasil é formada por tributação do consumo, que, por ter sua arrecadação atrelada a itens como alimentação, medicamentos, vestuário, transporte, aluguel etc., onera de maneira injusta os mais pobres, que gastam a maior parte de sua renda nestes itens. No caso do imposto sobre a renda, mais justo, ele é responsável por apenas 25% da arrecadação total (OXFAM, 2017, p. 48).

O projeto de nação precisa estar bem definido, incluindo a sua estrutura tributária que deveria atuar de forma redistributiva e não concentradora. Nesse sentido, o modelo de desenvolvimento brasileiro necessita de uma reforma tributária que privilegie os impostos progressivos, sobre a renda e o patrimônio (MACHADO, 2014; BRESSER-PEREIRA, 2016), permitindo uma carga relativamente alta para financiar os grandes serviços sociais de acesso universal à população e à mobilidade social (RIBEIRO, 2017).

## **7. Considerações Finais**

Ao término desse trabalho, podemos confirmar nosso pressuposto inicial de que os investimentos no Comperj não estabelecem a devida conexão com o conceito de desenvolvimento sustentável, expresso na falha em promover melhorias nas condições de vida da população do território onde o empreendimento está instalado. Como demonstram Machado, Vilani e Silva (2016), os investimentos estão desassociados das políticas de moradias, pois o plano diretor de estruturação territorial do leste fluminense está atrasado e os condicionantes e elementos da questão ambiental estão ofuscados pela corrupção e pela crise da economia nacional e da queda do preço internacional do petróleo.

Vimos que a fragmentação do licenciamento é um importante limitador da atuação prévia da Administração Pública na execução de planos de desenvolvimento, pois o planejamento deveria colocar a questão ambiental no centro das decisões de investimentos. Mas, essa questão é letra morta. Mesmo diante de ações que vêm sendo empreendidas por conta de uma articulação entre as prefeituras e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, formando instâncias colegiadas, não foram superados os entraves do poder de barganha no diálogo com o empreendedor. Observamos, ainda, a não efetividade no ordenamento das contratações, que se constituíram apenas em retórica nos relatórios de impacto. Os relatos sobre a grande dependência econômica dos municípios, em especial no cenário de crise que sequestra os seus interesses, mostra que o foco da gestão privilegia o processo de industrialização e a geração de emprego, sem qualquer ação decorrente do investimento no Comperj que promova políticas de saúde ambiental, com ênfase na qualidade ambiental e do ensino, por exemplo.

O modelo de desenvolvimento que norteia a execução do investimento se mostra desorganizado e capturado pelos interesses privados e político-partidários. A operação Lava Jato expôs este fenômeno, que mais se assemelha à explicação de Furtado (2004) sobre crescimento econômico. As elites políticas e os grupos que estão no poder tem uma atuação voltada para a preservação de seus privilégios, com destaque para a relação criminosa com as empreiteiras. Esta constatação reforça a crítica de Salvador (2016), de que há uma superproteção aos grupos de mais alta renda que atuam na manutenção de seus privilégios.

As ações como valorização do salário mínimo, transferência de renda e investimentos em educação, são ofuscadas pelas vultuosas quantias despendidas em propinas identificadas pela Operação Lava Jato. Neste cenário, mantém-se o quadro de desigualdade e iniquidades nos municípios da região do empreendimento, realidade que tem embasado a proposição de um novo modelo de desenvolvimento

que procura aumentar a produtividade com avanços tecnológicos e pessoal qualificado e por consequência elevar os salários. Resta saber se as instâncias do Estado responsáveis pelo Planejamento, controle e fiscalização das ações do Poder Executivo estão preparadas para testar esse modelo em um país em que os agentes econômicos viabilizam, na imensa maioria dos casos, a eleição de parlamentares do Congresso Nacional que, por sua vez, viabilizarão, ou não, a aplicação de qualquer modelo de desenvolvimento.

## Referências

- ALENCAR, E.; GALDO, R. O dilema Petroquímico. *Jornal o Globo – Infográficos*. 11/01/2015. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/infograficos/comperj>. Acessado em 11/01/2015.
- ALIER, J. M. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2011.
- ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. *Anuário estatístico brasileiro do petróleo, gás natural e biocombustíveis: 2014 /.* - Rio de Janeiro: ANP, 2015.
- BACHILLER, J. V. A governança do novo ciclo de políticas industriais (2003-2014), e a relação de autonomia e parceria. In: RIO, Andrés de; MARTON, Silmara Lídia (Org.). *Os desafios das políticas públicas no Brasil: Um olhar interdisciplinar*. Curitiba: CRV, 2016. Cap. 15. p. 213-225.
- BRASIL. *As 10 maiores obras do PAC*. Brasília: Ministério do Planejamento. 11 slides, color. Julho de 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2qMAapy>. Acessado em: 01 fev. 2017
- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Teoria novo-desenvolvimentista: uma síntese. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.145-165, jul.-dez 2016
- BRESSER-PEREIRA, L. C.; THEUER, D.. Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina? *Economia e Sociedade*, [s.l.], v. 21, n. especial, p.811-829, dez. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-06182012000400005>.
- BRUM, E. Belo Monte, empreiteiras e espelinhos: A mistura explosiva entre o público e o privado. *El País*. São Paulo, 07 jul. 2015a. Disponível em: <http://bit.ly/2sEXxAU> Acesso em: 01 jun. 2017.
- BRUM, E. Perguntas e respostas sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte: A empresa Norte Energia, responsável pela usina, responde às perguntas sobre as polêmicas ambientais. *El País*. São Paulo, 21 out. 2015b. Disponível em: <http://bit.ly/2sEMIEu> Acessado em: 01 jun. 2017.
- CARVALHO, C. Moro condena Cabral a 14 anos e dois meses de prisão por corrupção e lavagem: Ex-governador do Rio é acusado de receber propina em obras do Comperj. *O Globo*. São Paulo, 13 jun. 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2tQ7bhz>. Acesso em: 14 jun. 2017.
- CASTRO, N.G.; CASTRO, A.C.L. Cenário de vulnerabilidade no entorno da implantação da Refinaria Premium I. *Revista Ensino & Multidisciplinaridade*. v. 2, n. 2, jul./dez 2016.
- CONCREMAT Engenharia/Petrobras. Relatório de impacto ambiental – RIMA, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (EIA COMPERJ). out. 2007a.
- CONCREMAT Engenharia/PETROBRAS., Estudo de impacto ambiental – EIA, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (EIA COMPERJ). out. 2007b.
- COSTA, G. M.; DA SILVA, G. V. L. CAVALCANTE, M. M. A. Alterações normativas nas unidades de conservação sobre a área de influência da usina hidrelétrica de Jirau no município de Porto Velho/RO. *Terr@ Plural*, Ponta Grossa, v.9, Número Especial. p. 11-24, jan/jun 2015. DOI: 10.5212/TerraPlural.v.9i2.0001
- CRUZ, D. TCU aponta sobrepreço de R\$ 1,2 bilhão em obras da Repar, no Paraná: Irregularidades foram constatadas em oito contratos auditados pelo tribunal. *Portal G1*. Brasília, 26 ago 2015. Disponível em: <https://glo.bo/2sFeMCE>. Acessado em: 01 jun. 2017.

- FERREIRA, T. S. Políticas de qualificação profissional no Leste Metropolitano Fluminense, *Espaço e Economia*, v.1, n. 2, p. 1-8, 2013.
- FONSECA, P. C. D. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. Em: CALISXTRE, A. B.; BIANCARELLI, A. M., CINTRA M. A. M. (Editores). *Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro*. Brasília: IPEA, 2014. pp 29-78.
- FONSECA, P. C. D. O projeto desenvolvimentista no Brasil: histórico e desafios da atualidade. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.117-128, jul.-dez 2016
- FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, C. Os desafios da nova geração. *Revista de Economia e Política*. Vol. 24, n4(96), outubro-dezembro 2004, pp. 483-486.
- GUIMARAES, L. E.; LEE, F. Levantamento do perfil e avaliação da frota de veículos de passeio brasileira visando racionalizar as emissões de dióxido de carbono. *Soc. nat.*, v. 22, n.3, 2010. pp. 577-592.
- GUIZZARDI, E. OLIVEIRA, G. C., OLIVEIRA, B. S., ROSA FILHO, D. S.. Indicadores alternativos de desenvolvimento econômico, social e ambiental e as resistências à sua utilização *Revista Perspectivas do Desenvolvimento: um enfoque multidimensional*. Volume 02, Número 03, 2014.
- IBASE. Limites e Potencialidades de Controle Social no Processo de Licenciamento Ambiental – os casos do Comperj (Petrobras) e da TK-CSA (Vale/Thyssenkrupp). *Relatório*. 2011
- IPEA. *Objetivos de desenvolvimento do milênio: relatório nacional de acompanhamento*. - Brasília: Ipea: MP, SPI, 2014. 208p.
- IPEA. *Perspectivas do desenvolvimento brasileiro /*. - Brasília: Ipea, 2010. 145 p.
- LANDIM, R.; PAMPLONA, R. Petrobras já demitiu 170 mil funcionários desde início da Lava Jato. *Folha de São Paulo*. Rio de Janeiro, 29 mar. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2sSKHz8>. Acesso em: 01 jun. 2017.
- LAVILLE, C.; & DIONNE, J. *A Construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. 2ª Edição: Artmed: Porto Alegre, 1999.
- LUCHESE, B. TCU aponta que irregularidades no Comperj deram prejuízo de US\$ 9 bi. *Jornal da Globo*, 16/10/2014. Disponível em: <https://glo.bo/2tDeqcM>. Acessado em 17/10/2014.
- MACHADO, C. J. S. *Desenvolvimento sustentável para o Antropoceno: um olhar panorâmico*. Rio de Janeiro: E-papers, 2014. 350p.
- MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M.. *Governança Climática no Antropoceno: da rudeza dos fatos à esperança no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2015. 212p.
- MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M. Introdução: Do Brasil que temos para o Estado Ambiental que precisamos. In: MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M. *Temas e problemas da vida em sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2016. Cap. 1. p. 7-78.
- MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M.; SILVA, H. S. Ausência de sustentabilidade e de participação no licenciamento ambiental: O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro. In: MACHADO, C. J. S.; VILANI, R. M. *Temas e problemas da vida em sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2016. Cap. 1. p. 79-118.
- MAIA, C.; MANTOAN, V.; CARRANÇA, T. Seis inquéritos citam irregularidades em usina no rio Madeira. *Valor Econômico*. São Paulo, 11 abr. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2sFr51F> Acessado em: 15 jun. 2016
- MAY, P.; VINHA, V. Adaptação às mudanças climáticas no Brasil: o papel do investimento privado. *Estudos avançados* 26 (74), 2012. Pp.229-246.

NASCIMENTO, E. P. (2012). Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados* 26 (74), 2012. pp.51-64.

GLOBO, O (Ed.). FERROVIA NORTE-SUL: LONGO HISTÓRICO DE CORRUPÇÃO: Em 1987 já se falava em pagamento de propina e fraude de licitações na construção. *O Globo*. Rio de Janeiro. 25 maio 2017a. Disponível em: <<https://glo.bo/2hJN12X>>. Acesso em: 05 jun. 2017

O GLOBO (Ed.). Empresariado do Leste Fluminense é o mais pessimista do estado: Sondagem da Firjan foi feita quando economia dava sinais de recuperação. *O Globo*. Rio de Janeiro, 21 maio 2017b. Disponível em: <<https://glo.bo/2sT3tXn>>. Acessado em: 02 jun. 2017

ORDOÑEZ, R.; ROSA, B.. Royalties: com preços do petróleo em baixa, arrecadação deve cair até 40%: Previsão é que receita total encolha entre R\$ 5,5 bilhões e R\$ 7,4 bilhões. Rio é o estado mais afetado. *O Globo*. Rio de Janeiro. 11 jan. 2015. Disponível em: <<https://glo.bo/2yL6Sva>>. Acesso em: 11 jan. 2015.

ORDOÑEZ, R. Obra no Comperj deve gerar 23,3 mil postos de trabalho: Estimativa inclui empregos diretos, impacto na cadeia de máquinas e serviços prestados. *O Globo*. Rio de Janeiro. 13 jan. 2017a. Disponível em: <https://glo.bo/2sSNto9>. Acessado em: 01 jun. 2017.

ORDOÑEZ, R. Parente promete conclusão de obras do Comperj a prefeitos da região: Segundo presidente da Petrobras, unidade é prioritária para a estatal. *O Globo*. Rio de Janeiro. 16 fev. 2017b. Disponível em: <https://glo.bo/2sSoZeH>. Acesso em: 28 fev. 2017.

ORDOÑEZ, R.; ROSA, B.. Petrobras vai concluir construção do Comperj em parceria com chinesa: Envolvida na Lava-Jato, obra de unidade em Itaboraí está parada desde 2014. *O Globo*. Rio de Janeiro, 04 jul. 2017c. Disponível em: <<https://glo.bo/2tQah9p>>. Acessado em: 04 jul. 2017.

OXFAM BRASIL. *A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras*. São Paulo: Oxfam, 2017. 99 p. Disponível em: <<http://bit.ly/2yJDPI6>>. Acesso em: 01 out. 2017.

PÁDUA, J. A. (org.). *Desenvolvimento, justiça e meio ambiente* (livro eletrônico). – São Paulo: Peirópolis; Belo Horizonte, MG: Editora UFMG; 2012.

PADUAN, R. A obra mais enrolada do Brasil é o Comperj. *Revista Exame*. Junho de 2013. Disponível em <http://abr.ai/2sSG3RM>. Acessado em 18/07/2014.

PAMPLONA, N. Em 3 anos, valor de projetos da Petrobras fica R\$ 109 bilhões menor. *Folha de São Paulo*. Rio de Janeiro, 13 nov. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2sEPnZF>. Acessado em: 01 jun. 2017

PAULANI, L. M.. A experiência brasileira entre 2003 e 2014: Neodesenvolvimentismo? *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 12, p.135-155, jun. 2017. Semestral.

PNUD; IPEA; FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br>>. Acesso em: 21 jan. 2016.

RIBEIRO, W. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. *Estudos Avançados*, [s.l.], v. 31, n. 89, p.147-165, abr. 2017. FapUNIFESP (SciELO).

ROCHA, G.; MEGALE, B. Com novo foco em Angra 3, Lava Jato atinge 7 das 10 maiores obras do PAC. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 28 jul. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2sEUYPc>. Acessado em: 18 jun. 2017.

ROUGEMON, L.; PÉREZ, M. S. Tecendo relações entre os conflitos socioambientais territoriais provocados por megaprojetos: Comperj e Suape e suas implicações para pescadores e pescadoras artesanais. *Campo-Território: Rev. de geo. agrária*, v. 8, n. 16, p. 399-426, ago 2013.

RUFFATO, L. Caminhando para trás: Uma série de mudanças para tornar nossa legislação mais conservadora encontra-se em pauta. *El País*. São Paulo, 7 jun. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2sEyhuI>. Acessado em: 07 jun. 2017.

- SACHS, I. Prefácio: Ecodesenvolvimento e justiça social no Brasil. In. PÁDUA, J. A. (organizador) *Desenvolvimento, justiça e meio ambiente* (livro eletrônico). São Paulo: Peirópolis; Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2012.
- SALVADOR, E.. *Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária: com Base nos Declarantes do Imposto de Renda no Brasil 2007—2013*. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, 2016. 46 p. Disponível em: <<http://bit.ly/2hG1RJo>>. Acesso em: 16 jan. 2017.
- SATRÚSTEGUI, K. U.. Desenvolvimento, subdesenvolvimento, mau-desenvolvimento e pósdesenvolvimento: um olhar transdisciplinar sobre o debate e suas implicações. *Revista Perspectivas do Desenvolvimento: um enfoque multidimensional*, 1ª Edição, Nº 1 p 34 – 69, 2013
- SEN, A.. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SEN, A.. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SEN, A.. O desenvolvimento como expansão de capacidades. *Lua Nova*, São Paulo, n. 28-29, p. 313-334, abr, 1993.
- SILVA, J. M. *et al.* Desenvolvimento sustentável e saúde do trabalhador nos estudos de impacto ambiental de refinarias no Brasil. *Saúde soc.*, São Paulo, v. 22, n. 3, Sept. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902013000300004>.
- TCU. *Superfaturamento no Comperj gera indisponibilidade de bens: TCU aponta irregularidades que podem ter gerado prejuízo de meio bilhão de reais*. 2017. Imprensa. Disponível em: <<http://bit.ly/2tNtl8b>>. Acesso em: 02 jul. 2017
- TRIGUEIRO, A. Trabalhadores não têm como voltar para casa após crise na obra do Comperj. *Bom dia Brasil*, 04/02/2015. Acessado em 10/02/2015.
- VARELLA, M. D.; LEUZINGER, M. D.. O meio ambiente na Constituição de 1988: Sobrevôo por alguns temas vinte anos depois. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, p.397-402, set. 2008.
- VEIGA, J. E. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, 220p.
- VEIGA, J. E. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora 34, 2015, 232p.
- VILANI, R. M.; MACHADO, C. J. S. A competência da união para a elaboração de “plano nacional das atividades de exploração de petróleo e gás natural” no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v. 13, n. 1, p. 187-206, 2010a.
- VILANI, R. M.; MACHADO, C. J. S. Uma análise crítica das diretrizes ambientais do PAC-2 na área de energia. *Revista Avaliação de Políticas Públicas*, v. 1, n. 5, pp. 7-19, 2010b.
- VILLELA, L. E.; GUEDES, Cezar Augusto Miranda; VIDAL, M. O.; FRANCISCO NETO, D.. Desenvolvimento versus crescimento: as contradições no município de Itaguaí RJ. *Cadernos do Desenvolvimento Fluminense*, v. 1, p. 61-75, 2014.
- YIN, R. K. *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. 2º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.